

PORTARIA Nº 79/2021.

Ementa: Autoriza a cessão do servidor público municipal **Pedro Ivo da Silva Moura** à Câmara Municipal de Tracunhaém/PE, com ônus para a Câmara Municipal de Carpina/PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, **Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

CEDER, com ônus para Câmara Municipal de Carpina/PE, o servidor efetivo deste Poder Legislativo, **PEDRO IVO DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, matrícula de nº 013, portador da cédula de identidade de n.º 7.879.520 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.872.074-97, até final do exercício de 2024, para a **Câmara Municipal de Tracunhaém/PE**, conforme solicitação contida no **Ofício GP nº 06/2021**, da lavra do Presidente daquela Casa Legislativa.

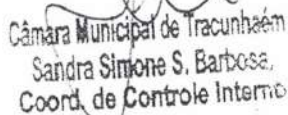
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal do Carpina
CNPJ: 08.985.624/0001-17

Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente


Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina


Câmara Municipal de Tracunhaém
Sandra Simone S. Barbosa,
Coord. de Controle Interno